PATRICIA MACHADO ALMEIDA:95023720268
Digitally signed by PATRICIA MACHADO ALMEIDA:95023720268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=28881745000126, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=PATRICIA MACHADO ALMEIDA:95023720268
Date: 2021.08.30 14:49:03 -03'00'

Fundação Casa da Cultura de Marabá
Nº 68

FUNDAÇÃO
CASA DA CULTURA
DE MARABÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ
"Utilidade Pública Municipal desde 1997"
CNPJ: 22936439/0001-63
Folha 31, Quadra Especial, Lote 01 - Nova Marabá
Caixa Postal 172 - Fone/Fax (94) 3322-2315, 3322-4176
CEP 68.508-970 - Marabá - PA
E-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO:	Menor Preço por item
OBJETO:	registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos e confecção de crachás, destinados a atender a Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões

1. INTRODUÇÃO

1.1 A presente licitação tem como objeto registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos e confecção de crachás, destinados a atender a Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões.

2. JUSTIFICATIVA DA FORMA

2.1 Faz-se necessário a formação de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos e confecção de crachás, destinados a atender a Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões.
No intuito de realizar todas as atividades propostas pela Fundação Casa da Cultura e suas extensões, principalmente as atividades e fluxo de processos que se originam nos setores e departamentos, a fim de darmos agilidade e celeridade nas tramitações das documentações que são expedidas pelos mesmos, principalmente as atividades educativas desenvolvidas pela da Escola Municipal de Música Maestro Moises Araújo, cujo as atividades retornarão.
E os crachás serão de utilização para identificar os servidores da casa e suas extensões

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 A quantidade descrita é para o uso da Fundação Casa da Cultura de Marabá com prestação dos serviços de forma fracionada conforme solicitações

ITEM	OBJETO	QTD
1	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	60.000
2	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	25.000
3	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 50 páginas	5.000
4	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de até 100 páginas	5.000
5	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de até 200 páginas	5.000
6	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de até 500 páginas	5.000
7	Cartão identificação material PVC, comprimento 54 mm, largura 85 mm, tipo impressão frente e verso, personalizado conforme modelo, caracterisiticas adicionais protetor de crachá rigido, jacaré, regulador bolinha, aplicação identificação de funcionarios	700

4 FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento das despesas objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota de empenho ordinário, a cada 30 (trinta) dias, pela SEFIN da FCCM, após o recebimento e encaminhamento dos documentos requeridos no recebimento definitivo.

4.2 A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, FGTS, Trabalhista, Estadual e Municipal, cópia do contrato, recibo de quitação da nota (sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento).

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO

Fica indicada a servidora **ALINE SENNA ASSENATH NEVES SILVA,** concursada para o Cargo de Prof. C.I , para dúvidas, alterações e definições e Gerenciamento da ARP será **a MARIANA DE JESUS DOS SANTOS** e para acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo.

6. ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas serão pagas com recursos do erário municipal / Fundação Casa da Cultura de Marabá.

6.2 Na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o § 2º do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 044/2018, elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

7. METODOLOGIA

7.1 A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 044/2018, do Decreto n.º 3.555/2005, Lei Complementar nº 123/2016 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

8. DA ESTIMATIVA

8.1 A despesa está estimada em **R$ 381.500,00 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos reais)**, conforme valores apresentados na planilha constante no Anexo II.

9. ADJUDICAÇÃO

9.1 Será realizada por item de acordo com solicitação da Secretaria demandante.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Arcar com quaisquer benefícios aos seus empregados, mantendo-os identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas, justificadamente;

10.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus a FCCM;

10.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados na prestação dos serviços, indenizando os danos motivados;

10.4 Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Setor Administrativo, durante todo o período de vigência do contrato.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ
"Utilidade Pública Municipal desde 1997"
CNPJ: 22936439/0001-63
Folha 31, Quadra Especial, Lote 01 - Nova Marabá
Caixa Postal 172 - Fone/Fax (94) 3322-2315, 3322-4176
CEP 68.508-970 - Marabá - PA
E-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

Fundação Casa da Cultura de Marabá

12. VIGÊNCIA DA ARP

12.1 A Ata terá validade de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

13. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

13.1 A empresa CONTRATADA deverá está apta a iniciar a execução do contrato em até 05 (cindo) dias após a assinatura do mesmo.

14. ADJUDICAÇÃO

12.1 Será realizada por item, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município de Marabá – CONGEM, ao licitante declarado vencedor.

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA – VALORES

ITEM	OBJETO	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	60.000	1,75	105.000,00
2	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	25.000	2,79	69.750,00
3	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 50 páginas	5.000	6,98	34.900,00
4	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de até 100 páginas	5.000	8,29	41.450,00
5	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de até 200 páginas	5.000	9,99	49.950,00
6	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de até 500 páginas	5.000	12,59	62.950,00
7	Cartão identificação material PVC, comprimento 54 mm, largura 85 mm, tipo impressão frente e verso, personalizado conforme modelo, caracterisiticas adicionais protetor de crachá rigido, jacaré, regulador bolinha, aplicação identificação de funcionarios	700	25,00	17.500,00
			total	381.500,00

Assessoria dos Procedimentos Legais